DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 **Ano VII | Edição nº 1319** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Comunicados 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.123/24

De 25 de julho de 2024.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.803 de 27 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2024:

Local: 020802 FUNDEB

Ficha: 167 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... 7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 170 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 173 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... 13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 230 - 10.304.0007.2055.0000 Saúde Pública..... 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Total..... **25.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais):

Anulação:

Local: 020802 FUNDEB

Ficha: 165 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... -7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 168 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 171 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... -13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 229 - 10.304.0007.2055.0000 Saúde Pública..... -1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total..... **25.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 25 DE JULHO DE 2024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DONA CLEUZA DINIZ

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Educação de Gália comunica que a Meta 06 do Plano Nacional da Educação (PNE), "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica", apresentou nesta Município os seguintes resultados:

O Município de Gália atendeu em 2023 27,7% dos alunos da Educação Básica em tempo integral, e das 3 escolas municipais, 2 são de tempo integral, ultrapassando desta forma os 50% exigidos pela Meta 06 do PNE.

Rua Joaquim Rodrigues Filho, Nº 689 - Centro - CEP: 17450-000 - Gália - SP
E-MAIL: educacao@galia.sp.gov.br - (14) 3274-1840

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

JUSTIFICATIVA Nº 02/2024: Esta Presidência, com fundamento na Lei nº 14.133/21, ***RATIFICA*** o processo de dispensa de licitação e os termos apresentados na presente justificativa, e determina a contratação dos serviço de locação mensal, por comodato, de câmeras IP e armazenamento de imagens "em nuvem", conforme descrito no Termo de Referência que faz parte deste processo, com a empresa **LIFE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNP/MF 11.387.959./0001-48, no valor global de R$ 1.918,80 (um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Determina que seja procedido ao empenhamento da despesa, nos moldes recomendados pela legislação pertinente, bem como adotada as demais providencias cabíveis. Gália/SP, 24 de julho de 2024. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
CONTRATADA: LIFE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 11.387.959/0001-48
OBJETO: serviço de locação mensal, por comodato, de câmeras IP e armazenamento de imagens "em nuvem" para a Câmara Municipal de Gália.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/08/2024 a 31/07/2025
VALOR GLOBAL: R$ 1.918,80 (um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Rua José Garib, n.º 410 – Centro – CEP 17450-015 – Gália-SP
Telefone: (14) 3274-1513 – CNPJ/MF 49.887.524/0001-21